

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JUCIMAR LUIZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n. 133173025 para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - SECIC, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Fica designado como substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, o servidor **ALEX SANDRO DE LIMA COELHO**, ocupante do cargo Direção Intermediária e Assessoramento, matrícula n. 109421027, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Resolução ou Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021

**EDUARDO PEREIRA ROMERO**  
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 069, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da CI nº 1003/DAUR/CGP/SEJUSP/2021, de 27 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Dispensar** o servidor **DELSON DO NASCIMENTO**, Perito Médico-Legista, Terceira Classe, prontuário nº 120504022, POC 324, Código 27023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2021.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em substituição legal

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 070, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da CI nº 1003/DAUR/CGP/SEJUSP/2021, de 27 de agosto de 2021,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **RAFAEL TIBYRICA LOUREIRO DA ROSA**, Perito Médico-Legista, Primeira Classe, prontuário nº. 89660022, POC 322, Código 27022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande, 30 de agosto de 2021.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em substituição legal